



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP:
88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

EDITAL 001/PPGINFOS/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde (PPGINFOS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital que abre as inscrições para o processo de seleção para o Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde – Turma 2021/2022. Poderão se inscrever profissionais com Diploma de Graduação em curso superior da área da saúde, ciência da computação, ciência da informação ou administração. Os prazos e requisitos definidos para o processo seletivo são os seguintes:

1. INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste Processo de Seleção implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

1.2 Período de inscrição: 26 de março a 30 de abril de 2021

1.3 As inscrições serão realizadas online no período de 26/03 a 30/04 de 2021, com o preenchimento do formulário e envio da documentação para inscrição de todos os documentos requeridos no item 3 deste edital pelo link: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

1.4 A confirmação da inscrição ocorrerá por email enviado do PPGINFOS. Em caso de o candidato não receber o e-mail de confirmação em até três (3) dias úteis do envio, deverá realizar o processo de inscrição novamente. O Programa não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido confirmadas.

1.5 Não será aceito o envio de documentos de inscrição de qualquer candidato após decorrida a data estipulada para término das inscrições.

Obs. Não será realizada conferência dos documentos enviados. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam completos.

1.6 O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível na Área de Concentração e Linha de Pesquisa a que está vinculado o seu Plano de Estudos (pré-projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica) (Anexo 1).

1.7 Não serão aceitas inscrições condicionais.

1.8 A documentação de inscrição deverá ser carregada no link: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

1.9 A documentação da inscrição será conferida e homologada pela Comissão de Seleção. Serão homologadas somente as inscrições que atenderem integralmente às especificações e documentos do presente edital, enviadas dentro do prazo. As inscrições homologadas e não homologadas serão divulgadas no Website do PPGINFOS (<http://www.ppginfos.ufsc.br>) por número de inscrição e nome no dia **03 de Maio de 2021**

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 2.1 Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada escaneada devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo 2), que deverá ser carregado no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>
- 2.2 Diploma de Graduação (cópia) ou declaração de conclusão do curso (cópia) (esta última, no caso de aprovação, deverá ser substituída pelo Diploma, no ato da matrícula) em curso superior da área da saúde, ou ciência da computação, ou ciências da informação ou administração. Somente serão homologadas inscrições de candidatos provenientes de cursos brasileiros de graduação devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão estar validados no ato da inscrição.
- 2.3 Fotocópia autenticada de documento de registro profissional, Carteira de Identidade e CPF. Se estrangeiro, acrescentar cópia do visto de permanência.
- 2.4 Ficha de pontuação curricular devidamente preenchida e documentos comprobatórios dos itens pontuados organizados na mesma ordem que citados na ficha com as páginas devidamente numeradas. Não serão considerados currículos apresentados em modelo ou forma diversos do indicado neste edital. (Anexo 3). Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

Obs. Não é necessário fazer a somatória dos itens da ficha. Este item ficará a critério da comissão de seleção.

- 2.5 Currículo, modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, completo, padrão da plataforma dos últimos 05 anos. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos), das atividades desenvolvidas no período 2016-2020, atendendo a sequência e orientações contidas no Anexo 3. Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> Obs.: Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas. Comprovação de atuação no cargo pela instituição empregadora, bem como ciência da direção da instituição acerca da inscrição no processo seletivo (Anexo 4). Se for autônomo, apresentar comprovação de registro. Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>
- 2.6 Pré-projeto (pesquisa e/ou produção tecnológica), em três vias. O tema de estudo do candidato deverá estar vinculado a uma das duas linhas de pesquisa propostas pelo programa (Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde/ e-Saúde ou Telesaúde) conforme Anexo 1. O pré-projeto deve ser elaborado conforme roteiro (Anexo 5) e critérios de avaliação constantes neste edital (Item 1.C da Etapa 4.1 (Seleção), sem qualquer identificação do candidato (a). Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>
- 2.7 Comprovação emitida nos últimos dois (2) anos de conhecimento de língua inglesa: São aceitas proficiências obtidas em exames reconhecidos pela CAPES: certificado do *Test of English as Foreign Language TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o Computer-based-test-CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internet-based-Test-IBT), ou o *International English Language Test- IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ou ainda *TOEFL ITP – Institutional Testing Program* (mínimo de 47 pontos na parte de leitura), todos com validade de 2 anos. Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>
- 2.8 Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou aprovação em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos nos dois últimos anos. Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>
- 2.9 Caso o candidato não tenha comprovante de conhecimento da língua inglesa, para fins de inscrição, será aceita uma carta (Anexo 6) informando o nível de conhecimento da língua inglesa e se comprometendo a comprovar a proficiência até 06 meses após o início do curso. Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>
- 2.10 - Carta de compromisso com o PPGINFOS conforme Modelo (Anexo 7). Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

Obs.: **Para concorrer às vagas de ações afirmativas (documentação exigida apenas para quem irá concorrer às vagas de ações afirmativas)**, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico da declaração de inscrição no sistema, se deseja concorrer às vagas de ações afirmativas, em apenas uma das categorias (Pretos e Pardos; Indígenas; Quilombolas; Transexuais ou Travestis; Pessoas com Deficiência; beneficiários/as do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do Governo Federal, ou beneficiários/as de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica).

ATENÇÃO: Todos os documentos devem ser carregados no formato PDF.

3. VAGAS

3.1-Vagas disponíveis: total de 30 vagas (sendo 08 vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas para negros, indígenas, pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da UFSC conforme resolução Normativa nº 145/2020/CUN de 27 de outubro de 2020 assim distribuídas:

a) Vagas destinadas a Pretos e Pardos, Indígenas e Quilombolas: 06 vagas

b) Vagas destinadas a Pessoas com deficiências e Outras categorias de Vulnerabilidade Social: 02 vagas

c) Vagas gerais: 22 vagas

Obs. As vagas não preenchidas nos itens a e b deste edital serão automaticamente absorvidas nas vagas gerais.

3.2 As vagas deste edital preferencialmente se referem a candidatos de instituições de saúde, empresas que prestam serviços em saúde; e/ou que atuem em projetos vinculados à saúde.

3.3 As vagas serão distribuídas, preferencialmente, conforme as linhas de pesquisa e disponibilidade de orientação dos docentes (Anexo 8).

3.4. Vagas destinadas a pretos e pardos:

Apresentar os seguintes documentos:

I – Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos) (Anexo 09).

A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), com o seguinte critério: os autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da

Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade. Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

3.5. Vaga destinada para indígenas:

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, manifestações de pertencimento à etnia previstas em edital, (Anexo 10) dentre as seguintes:

I – Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou

II – Declaração de pertencimento a grupo indígena.

A autodeclaração dos(as) estudantes indígenas será confirmada pela comissão de seleção do programa, que poderá contar com o auxílio da SAAD.

A validação da autodeclaração de Indígena será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD). Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

3.6. Vaga destinada para quilombolas:

Apresentar os seguintes documentos:

I- Autodeclaração de que é quilombola, nome da comunidade quilombola, município e estado da federação, contida no Anexo 11.

II - Documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, assinado por membro da diretoria de Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares. A validação da auto declaração de Quilombola será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD). Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

3.7. Vaga destinada para candidato(a) da população Trans (Travesti, Transexual ou Não-Binário):

Apresentar os seguintes documentos:

I - Autodeclaração de que é transexual ou travesti, contida no Anexo 12

II - Comprovante de retificação do nome ou documento que comprove o nome social para candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas transexuais ou travestis.

A validação da autodeclaração de Transexual ou Travesti será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração Transexual ou Travesti, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD). Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

3.8. Vaga destinada às pessoas com deficiências:

Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Não poderão se candidatar às vagas reservadas à pessoas com deficiência, os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.

Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).

Apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

I - Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no Anexo 13.

II - Laudo médico, realizado no máximo nos vinte e quatro meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

III - Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos vinte e quatro meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

IV - Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos vinte e quatro meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

Obs. A documentação dos candidatos classificados para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial.

3.9. Vaga destinada a beneficiário(a)s do PROUNI ou beneficiário(a) de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica:

Apresentar os seguintes documentos:

I – Autodeclaração de Renda (Anexo 14)

II - Comprovante de ter sido beneficiário/a do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do governo federal ou beneficiário(a) de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A documentação dos candidatos classificados para a vaga desta modalidade será analisada pela Comissão de Seleção. Ou

III- Comprovante de cadastro no CAD único do Governo Federal

Obs.: Apenas para candidatos(as) estrangeiros, apresentar e descrever documentação semelhante comprobatória de ser beneficiário(a) de programas semelhantes em países estrangeiros.

A validação da autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica será avaliada pela Comissão de seleção do processo seletivo do Programa.

3.10. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitar por e-mail (ppginfos.ufsc@gmail.com) à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde, de maneira clara e objetiva, no prazo previsto para realização das inscrições. Carregar no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A homologação das inscrições será publicada no site do PPGINFOS até o dia 03/05/2021 (<http://www.ppginfos.ufsc.br>), após a análise de toda a documentação enviada no ato da inscrição. O descumprimento de qualquer item e falta de entrega de qualquer documento exigido no Item 2 deste Edital, implicará no indeferimento da inscrição.

Obs.: Atenção para a obrigatoriedade dos documentos no ato da inscrição que deverão ser carregados em formato PDF no endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

5. DA VALIDAÇÃO DA AUTO DECLARAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1. O processo de validação de autodeclarações dos optantes por ações afirmativas pelo disposto na Resolução Normativa RN 145/2020/CU ocorrerá de 29 de Maio a 10 de junho de 2021 apenas para candidatos aprovados na primeira etapa. Caso necessário, a Comissão poderá solicitar aos/às candidatos/as que entreguem documentação adicional.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde será de 03/05 a 11/06/2021 e seguirá aos seguintes critérios em três etapas:

4.1. SELEÇÃO:

1.a O processo de seleção constará de três etapas: avaliação do Curriculum Vitae (CV) de cada candidato; de análise do Pré-Projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica; e defesa do pré-projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica.

1.b **Primeira etapa:** Análise do currículo Vitae avaliada por três docentes do Programa quanto a experiência profissional e científica do candidato na sua área de interesse a ser desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez), seguindo os quadros que constam do anexo 03. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise da ficha de pontuação curricular será atribuída a nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a maior pontuação obtida, sendo a nota 7,0 (sete) a mínima a ser atribuída a qualquer candidato nesta etapa, desde que este obtenha ao menos 0,1 (zero vírgula um) ponto na ficha de pontuação curricular.

1.c Segunda etapa: Análise do Pré-Projeto de acordo com os seguintes pontos:

- Contextualização da área temática escolhida com fundamentação de referências nacionais e internacionais dos últimos 05 anos e, aderência com a área de opção do pré-projeto (Peso 2,0).
- Delimitação da abrangência do estudo e justificativa da importância da aplicabilidade da mesma para a área e para a sociedade (Peso 2,0).
- Explicitação de questões relevantes no contexto da temática escolhida que possibilitam o aprofundamento para a elaboração do estudo, incluindo uma revisão crítica de literatura pertinente e atual ao tema escolhido, articulando esta fundamentação com a aplicação prática em Informática em Saúde no Brasil (Peso 2);
- Destaque quanto ao potencial inovador, científico, econômico, social e tecnológico do estudo (Peso 4).

Obs.: 1. Nesta etapa não há a necessidade da presença dos candidatos. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

2. Número máximo de páginas dos pré-projetos: 15 páginas (incluindo capa e referências bibliográficas)

- 1.d Esta segunda etapa de análise dos pré-projetos de pesquisa e/ou produção tecnológica será totalmente as cegas sem identificação do candidato.
- 1.e Para aprovação na primeira e segunda etapas, o candidato deverá obter no Pré-Projeto de Pesquisa e/ou produção tecnológica nota mínima de 7,0 e no Curriculum Vitae, nota mínima de 7,0. A média aritmética das avaliações deverá ser igual ou superior a 7,0.
- 1.f A primeira e a segunda etapas são eliminatórias.
- 1.g O resultado da nota dos pré-projetos de pesquisa e/ou produção tecnológica e do Currículo Lattes será divulgado na página do PPGINFOS <http://www.ppginfos.ufsc.br> no dia 15 de Maio de 2021.

4.2. TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.a A Terceira etapa do processo seletivo constará da arguição do pré-projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica sobre o tema desenvolvido: objetivos, consistência teórico metodológica do Pré-Projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica, seu potencial inovador e de impacto científico, social, econômico e tecnológico. Para alcançar aprovação, o candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 (sete) na defesa.
- 1.b A comunicação do cronograma das defesas será feita após a finalização da primeira e segunda etapas, podendo sofrer ajustes dependendo do número de inscritos. A seleção levará em conta as vagas por área de concentração em Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde (e-Saúde) e Telessaúde, de acordo com a disponibilidade de orientadores e com a relação dos pré-projetos de pesquisa e/ou produção tecnológica com as linhas de pesquisa dos orientadores divulgados neste edital (Anexo 1).
- 1.c As defesas dos pré-projetos realizadas por ordem de inscrição dos candidatos serão de 17 a 29 de Maio de 2021
- 1.d Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação; a clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado com relação à aplicação do seu estudo. Cada candidato(a) terá um tempo médio de 15 minutos para defesa de seu pré-projeto junto a Banca.
- 1.e A defesa do pré-projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica será realizada de forma totalmente virtual com três docentes do programa, sendo dois da linha de pesquisa do candidato (a), que atribuirão uma nota única de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com base nos quesitos estabelecidos no (Anexo).

Obs: o link e o cronograma das entrevistas serão divulgados após a conclusão da primeira e segunda etapas deste Edital e enviados para o e-mail do(a) candidato (a) e amplamente divulgado no site do Programa: <http://www.ppginfos.ufsc.br>

1.f Salienta-se que é de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto da ficha de pontuação curricular, cuja pertinência para cada atividade será avaliada e referendada ou corrigida pela Comissão de Seleção.

1.g A publicação do resultado desta etapa será publicada no dia 11/06/2021 exclusivamente na página do PPGINFOS até as 18hs (<http://www.ppginfos.ufsc.br>).

Obs. A cada etapa da avaliação será divulgada a nota de cada candidato e a ordem de classificação de acordo com o número de inscrição do candidato, sem nome de identificação. Será incluído neste processo, a validação de autodeclarações dos optantes por ações afirmativas pelo disposto na Resolução Normativa RN 145/2020/CUn

5. DOS RECURSOS

A cada etapa do processo seletivo será garantido aos/as candidato(a)s o direito de interposição de recurso, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 72 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, e da classificação final, tendo a Coordenação do PPGINFOS até 48 horas a partir do recebimento do recurso para se pronunciar. A solicitação de revisão deverá ser entregue diretamente pelo email PPGINFOS (ppginfos.ufsc@gmail.com), das 08:00hs às 18:00hs.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado final, após análise dos recursos, quando for o caso, com as notas finais e classificação dos candidatos aprovados por linha de pesquisa será divulgado no site do PPGINFOS: <http://ppginfos.ufsc.br> no dia 11 de Junho de 2021 a partir das 17 horas.

6.2 A nota final dos candidatos será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) Pontuação obtida na análise do currículo: 30%;
- b) Pré-Projeto de Pesquisa e/ou produção tecnológica: 40%;
- c) Nota da defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e/ou produção tecnológica: 30%.

6.3 A classificação será feita por ordem decrescente da média obtida na aprovação, respeitando o número de vagas oferecidas em cada linha.

6.4 A classificação dos (as) candidatos (as) será pelo somatório das notas obtidas no Plano de Estudos, na Arguição do Plano de Estudos e no Currículo. Serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º - melhor sustentação na arguição do Plano de Estudos;
- 2º - melhor classificação na avaliação do Plano de Estudos;
- 3º - melhor pontuação no currículo.

6.5 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas quando os critérios para aprovação e/ou classificação dos candidatos não forem satisfeitos.

7. APROVAÇÃO

O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação final de todas as etapas.

8. REMANEJAMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS

8.1 Caso algum orientador não tenha preenchido sua(s) vaga(s), poderá haver remanejamento de candidato(s) aprovado(s) e não classificado (s) para matrícula em sua linha de pesquisa.

8.2 O remanejamento terá como critérios, além da aprovação do candidato:

- Classificação geral pela nota final do candidato;
- Alinhamento do pré-projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica com tema ligado ao trabalho do professor orientador, a critério deste.

9. CRONOGRAMA

Inscrição no site da CAPG e envio da documentação no endereço eletrônico: https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/	26 de março a 30 de abril de 2021
Homologação das Inscrições	03 de Maio de 2021
Resultado da 1ª. Etapa (Análise do Currículo Vitae)	Até 08 de Maio de 2021
Resultado da 2ª. Etapa (Análise dos Pré-Projetos de Pesquisa e/ou Produção Tecnológica)	Até 15 de Maio de 2021
Terceira Etapa: Arguição do pré-projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica sobre o tema desenvolvido.	De 17 a 29 de Maio de 2021
Validação de autodeclarações dos optantes por ações afirmativas pelo disposto na Resolução Normativa RN 145/2020/CUn	De 29 de Maio a 10 de junho de 2021
Resultado Final dos classificados e aprovados na defesa dos Pré-projetos de Pesquisa e/ou produção tecnológica	11 de junho de 2021
Matrícula	15 a 24/06/2021

Início das Aulas	25/06/2021
------------------	------------

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE

Portaria 02/PPGINFOS/2021, composta pelos seguintes membros:

Dra. Grace Marcon Dal Sasso (Presidente)

Dra. Sayonara de Fatima F. Barbosa (Vice Presidente)

Dr. Ricardo Custódio (Linha de Pesquisa 1)

Dra. Gabriela Marcelino de Mello Lanzoni (Suplente Linha de Pesquisa 1)

Dr. Jefferson Brum Marques (Linha de Pesquisa 2)

Dr. Raul Wazlawick (Suplente Linha de Pesquisa 2)

Sub-Comissão Linha de Pesquisa 1	Sub-Comissão Linha de Pesquisa 2
Dr. Alexandre Gonçalves Silva	Dra Ana Graziela Alvarez
Dra Daniela Couto Carvalho Barra	Dra. Betina Horner Schlindwein Meirelles
Dr. Raul Wazlawick	Dr. Martin Vigil
Dra. Gabriela Marcelino de Mello Lanzoni	Dr. Renato Garcia Ojeda

INFORMAÇÕES:

Fone: (048) 3721- 6495

E-mail: ppginfos.ufsc@gmail.com

Home Page: <http://www.ppginfos.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 1
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INFORMÁTICA EM SAÚDE

**LINHA DE PESQUISA 1 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO EM SAÚDE/e-SAÚDE**

Produção, utilização e avaliação das TIC, de hardware e software, para a tomada de decisão e melhores resultados aos pacientes. Integração da tecnologia da informação com os cuidados em saúde para apoiar a melhoria contínua nos sistemas de cuidado ao paciente, gestão de projetos, tomada de decisão, avaliação da qualidade e da operacionalização e integração dos sistemas de saúde. Inovação, Tecnologia, Política de saúde e economia, os princípios legais e éticos nos cuidados de saúde, pesquisas em saúde e sua aplicação. Análise de pesquisa no cuidado em saúde, sistemas de informação e tecnologias em saúde, gestão de dados, informação e conhecimento, bem como, utilização de dados de saúde para a melhoria dos processos, contenção de custos e cuidados seguros em saúde. A história, aplicação, impacto e necessidades futuras em informática em saúde.

Para dar sustentabilidade a esta linha de pesquisa as seguintes áreas temáticas são constituídas:
- Métodos e intervenções para a promoção da mobilidade, ubiquidade e acessibilidade - Gestão de informação através da organização efetiva, análise e uso da informação - Segurança do paciente e qualidade do cuidado por meio dos instrumentos e abordagens baseadas na informática. - Usabilidade de sistemas, otimização de workflow e superação das barreiras - Desenvolvimento e avaliação de sistemas de informação.

Professores

Dr. Alexandre Gonçalves Silva

Dr. Jefferson Luiz Brum Marques

Dra. Betina Horner Schlindwein Meirelles

Dra. Grace T M Dal Sasso

Dra. Sayonara Barbosa

Dr. Ricardo Felipe Custodio

Dr. Martin Vigil
Dr. Raul Sidnei Wazlawick
Dra. Daniela Couto Carvalho Barra
Dra. Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni
Dra. Ana Graziela Alvarez
Dr. Renato Garcia Ojeda

LINHA DE PESQUISA 2 - TELESSAÚDE

Desenvolvimento, aplicação e aprimoramento de técnicas e métodos na utilização das telecomunicações para prestar ações de saúde, aconselhamento, e ensino em saúde à distância, com a utilização de recursos de internet, redes de voz e vídeo, tele/webconferências. Desenvolvimento e avaliação de métodos, produtos e sistemas em teleconsultoria e segunda opinião formativa. Estratégias de telepesquisa, teleducação e telecuidado. Estrutura e segurança de rede em Telessaúde. Aspectos éticos e legais em telessaúde.

Para dar sustentabilidade a esta linha de pesquisa as seguintes áreas temáticas são constituídas:

- Teleconsultoria e Segunda Opinião Formativa, - Gestão e Sustentabilidade em Telessaúde, - Desenvolvimento e Avaliação de Iniciativas em Telessaúde, - Telepesquisa e Compartilhamento de Dados, - Teleducação e Telecuidado.

Professores

Dr Jefferson Luiz Brum Marques
Dra. Grace T M Dal Sasso
Dra. Sayonara de Fátima Faria Barbosa
Dr. Ricardo Felipe Custódio
Dra. Daniela Couto Carvalho Barra
Dr. Martin Vigil
Dr. Alexandre Gonçalves Silva
Dr. Renato Garcia Ojeda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Secretaria Acadêmica dos Programas de Mestrado Profissional,
Eu, _____, portador do RG nº _____,
_____, CPF n° _____, Profissão _____,
_____, Residente à _____ nº _____, Bairro _____
_____ na Cidade de _____, CEP _____
_____ Telefone: _____ Celular: _____, venho mui
respeitosamente solicitar minha inscrição no **Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde** da Universidade Federal de Santa Catarina na área de () Tecnologia de Informação e Comunicação/eSaúde ; () Telessaúde (assinale apenas uma opção).

Nestes termos, peço Deferimento.

Florianópolis, ____ de _____ de 2021

Nome do(a) candidato(a): _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 3

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Imprimir e preencher esta ficha, anexando os documentos comprobatórios. Os documentos DEVERÃO SER ORDENADOS E NUMERADOS, conforme a numeração da ficha.

OBS: Para fins de critério de desempate na seleção, o candidato pode anexar documentos relativos a um determinado item, além da pontuação máxima a ser atingida.

1- DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 40

1.1- FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO Obs: a serão considerados até dois cursos por titulação; b somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente	PONTOS
Mestrado/doutorado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país (no máximo 2 cursos)	10/ Curso
Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02 cursos)	5 / Curso
Disciplinas em Programas de Pós-Graduação (strictu sensu) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos) .	0,5 pontos/ crédito
1.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Atividade de bolsista de Iniciação Científica Ou voluntário de IC reconhecido pela instituição (máx. 6 pontos)	1,0 / semestre
Atividades de bolsista de extensão e monitoria) (máx. 3 pontos)	Até 0,5 pontos/ semestre
Participação em Grupo de Pesquisa, excluindo os já pontuados como IC (máx. 3 pontos)	0,5/semestre

2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - PESO 40

Artigo publicado em periódico A1 e A2	2,5 /artigo
Artigo publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0/artigo
Artigo publicado em periódico B5	1,0/artigo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

Artigo submetido em periódico	0,5/artigo
Capítulo de livro	1,0/artigo
Trabalho completo em anais de congresso internacional (máximo 3 pontos)	0,8
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional (máximo 3 pontos)	0,6
Resumo em congresso internacional (máximo 3 pontos)	0,5
Resumo em congresso local, regional e nacional (máximo 3 pontos)	0,4
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda (máximo 2 pontos)	0,2
Patente com Registro de depósito	2,0
Registro de Programa de Computador	2,0
Registro de Desenho Industrial	2,0

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Peso 20

3.1 ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - (até o limite de 1,0 ponto) - em Curso de Pós-Graduação (lato sensu) - em Curso de Graduação - no ensino Técnico profissional - supervisão de estágio supervisionado ou tutoria em especialização EAD	0,3 / cada 15 h 0,5 / semestre 0,5 / semestre 0,5/ semestre
3.2 ATIVIDADES PROFISSIONAIS/TRAINEE/ESTÁGIO EM EMPRESAS (até o limite de 5,0 pontos)	1,0/semestre
3.3 CARGOS E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS: (até o limite de 2,0 pontos).	0,5 / semestre
3.4 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E MONOGRÁFICOS: (até o limite de 2,0 pontos)	0,5 pontos/orientação

Obs.: Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta ou e-mail de aceite da Revista ou Editora - Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez. Pedidos de patente e/ou propriedade intelectual deverão ser acompanhados dos respectivos comprovantes e/ou do registro no INPI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO –
INSTITUIÇÃO EMPREGADORA**

Declaro para fins de matrícula e participação nas atividades acadêmicas de (nome do aluno)
_____PPGINFOS/CCS/UFSC de que estou ciente de
sua participação no referido curso de Pós-Graduação e libero o mesmo de suas atividades
profissionais para frequentar as aulas das disciplinas obrigatórias e optativas nos horários
previstos no calendário acadêmico.

Florianópolis, ____ de _____ de 2021.

Nome do responsável pela liberação do aluno:

Cargo: _____

Assinatura e carimbo (se houver): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 5

**ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E/OU
PRODUÇÃO TECNOLÓGICA**

O pré-projeto deve estar adequado as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde, e deverá conter no máximo 15 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas. Utilizar fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5.

Os candidatos são encorajados a apresentar projetos com temas que procurem contribuir para a solução de demandas observadas no cenário da informática em saúde no Brasil. Os projetos aceitos no PPGINFOS, desde que devidamente fundamentados e contextualizados, incluem: projetos de pesquisas, propostas de intervenção, desenvolvimento de recursos tecnológicos, sistemas, aplicativos, dispositivos, sensores e desenvolvimento de protocolos relacionados a avaliação, prevenção e/ou tratamento em saúde, avaliação de tecnologias, inteligência artificial entre outros.

Os itens mínimos do pré-projeto são:

- 1 Capa: deverá constar o título do pré-projeto, o nome do candidato e a linha de pesquisa na qual pretende atuar.
- 2 Introdução/Justificativa – contextualização sobre a temática e relevância da proposta, além de adequação à linha de pesquisa/produção pleiteada.
3. Objetivo geral e objetivos específicos (se pertinente)
- 4 Método de pesquisa e/ou produção tecnológica – definindo de maneira preliminar o que pretende fazer e de que forma.
- 5 Resultados esperados incluindo impacto social, econômico, de inovação para o setor produtivo – com base no que já se conhece sobre o tema e sobre o contexto.
- 6 Cronograma de desenvolvimento – considerando os 24 meses de duração do Mestrado Profissional.
- 7 Referências Bibliográficas – formato ABNT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 6

CARTA DE CONHECIMENTO DA LÍNGUA INGLESA

Eu, _____, portador do RG nº
_____, CPF n° _____, Profissão
_____, Residente à
_____ nº _____, Bairro
_____ na Cidade de _____, CEP
_____ Telefone: _____ Celular: _____, declaro que
posso conhecimento de língua inglesa para o desenvolvimento das atividades do Programa de
Mestrado Profissional em Informática em Saúde.

Outrossim, comprometo-me a prestar exame de proficiência em até 06 meses de desenvolvimento
no Programa, caso seja selecionado

O referido é verdade

Florianópolis, ____ de _____ de 2021

Nome do (a) candidato(a): _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 7

Carta de Compromisso com o PPGINFOS

Eu,.....
....., graduado/a em e inscrito no Conselho Regional
de (ou outro órgão de Registro Profissional se pertinente)
..... sob o nº....., caso seja aprovado/a na
Seleção para Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde – Linha de Pesquisa:
....., conforme
Edital de Seleção – Turma 2021/2022, durante a realização do curso assumirei o compromisso
com o PPGINFOS de:

- a engajar-me nas atividades de pesquisa de meu/minha orientador/a com apresentação de plano de trabalho compatível com a área de desenvolvimento dos estudos;
- b participar na elaboração e publicação de artigos, desenvolver produtos, protocolos, softwares, aplicativos, métodos entre outros, em coautoria, com meu/minha orientador/a e/ou demais membros do Grupo;
- c realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de 12 meses após o início do curso e de titular-me no prazo máximo de 24 meses.

Local e Data:

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 8

Distribuição de Vagas por Orientador e Linhas de Pesquisa do Programa

Nº	Nome	Linha (s) de Pesquisa	Nº de Vagas
01	Alexandre Gonçalves da Silva	Linha 1 e 2	03
02	Ana Graziela Alvarez	Linhas 1 e 2	03
03	Betina Horner Schlindwein Meirelles	Linhas 1 e 2	03
04	Daniela Couto Carvalho Barra	Linha 1	03
05	Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni	Linhas 1	02
06	Grace Teresinha Marcon Dal Sasso	Linhas 1 e 2	03
07	Jefferson Luiz Brum Marques	Linha 1	02
08	Martin Vigil	Linha 1	02
09	Raul Sidnei Wazlawick	Linha 1 e 2	02
10	Renato Garcia Ojeda	Linhas 1 e 2	03
11	Ricardo Felipe Custodio	Linhas 1 e 2	02
12	Sayonara de Fátima Faria Barbosa	Linhas 1 e 2	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 9
AUTODECLARAÇÃO DE PRETO/PARDO

Tendo sido aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos do Edital 01/2021 do PPGINFOS e conforme a Resolução Normativa RN 145/2020/CUn para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais:

() DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

() DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Nome Completo: _____

CPF: _____

_____ de _____ de _____

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 10

AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo de Pós-Graduação, para vagas reservadas para indígenas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn, que pertenço a etnia indígena: _____ proveniente da aldeia / terra indígena _____ localizada em (município / estado) _____

_____. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Nome Completo: _____

Assinatura candidato(a): _____

Nome completo da liderança: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 11

AUTODECLARAÇÃO QUILOMBOLA

Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo de Pós-Graduação, para vagas reservadas para quilombolas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn, que pertença a comunidade quilombola: _____ localizada em _____ (município/estado) _____ . Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Nome Completo: _____

Assinatura candidato(a): _____

Nome completo da liderança: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 12

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

EU, _____ RG n. _____, CPF n. _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), como o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2021 como aluno(a) regular no Programa de Mestrado Profissional de Informática em Saúde (PPGINFOS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito(a) à negativa de matrícula ou, se matriculado(a), exclusão do PPGINFOS e às penalidades previstas em lei.

Assinatura do(a) Candidato(a):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

Local e data: _____

ANEXO 13
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EU _____, CPFn⁰ _____,
RGn^o _____ tendo sido aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, para o Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn,

DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.

DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

_____, de _____ de _____

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 14
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

EU _____, CPF nº _____,
Rgnº _____ tendo sido aprovado (a) e classificado (a)

no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, ao Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn,

DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que minha família detém renda per capita bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

_____, de _____, _____

Assinatura
